



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.669/2023.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o art. 5.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei n. 16.669/2023, com a seguinte redação:

"Art. 5.º O Poder Executivo deverá dar publicidade e efetividade ao resultado das ações por meio do Plano de Rotas Acessíveis."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 26/10/2023, às 09:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0313634** e o código CRC **10448B0F**.